

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA BARROSA

## EDITAL Nº 07-2024 IV SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Patrícia Isabel Matos Mateus, Presidente da Assembleia de Freguesia da Barrosa, torna público, nos termos do disposto no nº1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na **IV Sessão Ordinária** deste órgão realizada no dia 18 de dezembro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

## PERIODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 2 – Documentos Previsionais para o ano de 2025 (Orçamento e Grandes Opções do Plano) – Apreciação e eventual aprovação dos Documentos Previsionais de 2025 (Orçamento e Grandes Opções do Plano), ao abrigo da alínea a), nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e tendo em conta o estabelecido na Lei das Finanças Locais, Lei nº2/2007 de 15 de janeiro – tendo a respectiva deliberação sido aprovada por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo PS e duas abstenções das eleitas pelo PSD, nos termos do nº2 do artigo 54º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO 3 – Autorização Prévia/Assunção de Compromissos Plurianuais – Apreciação e eventual aprovação da Autorização Prévia para assunção de Compromissos Plurianuiais, ao abrigo da alínea c), nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, com alteração introduzida pela Lei nº 22/2015, de 17 de março - tendo a respectiva deliberação sido aprovada por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo PS e duas abstenções das eleitas pelo PSD, nos termos do nº2 do artigo 54º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO 4 – Mapa de Pessoal para o ano de 2025 – Apreciação e eventual aprovação do Mapa de Pessoal dos serviços da freguesia para o ano de 2025, ao abrigo da alínea m), nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro - tendo a respectiva deliberação sido aprovada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo PS e uma eleita do PSD, Alece Casimiro e uma abstenção da eleita pelo PSD, Sara Castanheiro, nos termos do nº2 do artigo 54º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA BARROSA

PONTO 5 – Tabela Geral das Taxas e Licenças para o ano de 2025 – Apreciação e eventual aprovação da Proposta da Tabela Geral das Taxas e Licenças para o ano de 2025, ao abrigo da alínea d), nº 1 do artigo 9º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro tendo a respectiva deliberação sido aprovada por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo PS e duas abstenções das eleitas pelo PSD, nos termos do nº2 do artigo 54º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia.

Barrosa, 23 de dezembro de 2024

A Presidente da Assembleia de	reguesia
-Patrícia Isabel Matos Ma	teus-